



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS (CER/RS)

REPRESENTAÇÃO À REGISTRO DE CANDIDATURA **CARGO: DIRETOR-GERAL DA MÚTUA-RS**

Processo Protocolo de registro de candidatura: 2026137772

Candidato(a): Paulo Ricardo Salerno

Representante: Fábio Borges Fanfa
Representado: Paulo Ricardo Salerno

DELIBERAÇÃO Nº 41/2026 - CER/RS

Considerando representação encaminhada em 04/06/2026 por Fábio Borges Fanfa em desfavor de Paulo Ricardo Salerno, com urgente pedido de apuração e diligências, em atendimento a Resolução Confea nº 1150/2025, no qual o representante em síntese apresenta ou participa de forma destacada do programa denominado "Conexão Agro", veiculado pela Rádio Integração 98,5 FM, da cidade de Restinga Seca/RS, através de patrocínio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS.

Considerando que o objeto da representação já foi julgado pela Comissão Eleitoral Regional (CER/RS), e o processo de registro de candidatura encontra-se em fase de julgamento de recurso junto à Comissão Eleitoral Federal (CEF)

A Comissão Eleitoral Regional do CREA-RS (CER/RS), em sua reunião extraordinária de 05/06/2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DELIBERA:**

Encaminhar o pedido à CEF, Comissão Eleitoral Federal, para ciência e deliberação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **RENE REINALDO EMMEL JUNIOR, Membro de Comissão Titular**, em 05/06/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO LUIZ CERUTTI JUNIOR, Coordenador(a) de Comissão**, em 05/06/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS LINDAU, Membro de Comissão Titular**, em 05/06/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA SARTURI DE FREITAS, Membro de Comissão Titular**, em 05/06/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **4075604** e o código CRC **22E3396D**.
